

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 067, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Convalidação dos atos desta Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais considerando o contido na Lei nº 9784/99, especialmente os termos do Art. 55, que prevê a possibilidade de convalidação dos atos tidos como viciados.

CONSIDERANDO ainda que estes atos discricionários, encontram-se respaldados pela lei de meios vigente a época.

CONSIDERANDO que os efeitos dos atos ora convalidados não acarretam lesão ao interesse público nem tão pouco prejuízos a terceiros,

DECRETA

ART. 1º Ficam convalidados os Decretos deste poder executivo a seguir indicados:

- a) (Decreto 08, de 02 de janeiro de 2018);
- b) (Decreto 10, de 01 de fevereiro de 2018);
- c) (Decreto 24, de 01 de março de 2018);
- d) (Decreto 32, de 01 de abril de 2018);
- e) (Decreto 34, de 02 de maio de 2018);
- f) (Decreto 46, de 01 de junho de 2018);
- g) (Decreto 47, de 01 de junho de 2018);
- h) (Decreto 52, de 03 de julho de 2018);
- i) (Decreto 59, de 01 de agosto de 2018);
- j) (Decreto 66, de 03 de setembro de 2018);
- k) (Decreto 67, de 01 de setembro de 2018);
- l) (Decreto 71, de 01 de outubro de 2018);
- m) (Decreto 77, de 01 de novembro de 2018);
- n) (Decreto 78, de 01 de novembro de 2018);
- o) (Decreto 83, de 03 de dezembro de 2018).

Art. 2º Em respeito aos dispositivos legais, ficam seus efeitos mantidos integralmente a partir da data de sua elaboração.

Art. 3º Este decreto em vigor na data de sua publicação.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

